



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Concepção.

POLÍTICAS SOCIAIS EM TEMPOS DE NEOLIBERALISMO: UM CAMPO MINADO DE INCOMPATIBILIDADES

Anderson da Silva Fagundes¹

Tuane Vieira Devit²

Alessandra Antonio Maria dos Santos³

Resumo: Este artigo surge de questionamentos sobre a relação entre Estado, sociedade e políticas sociais. A finalidade é evidenciar a necessidade de compreender políticas sociais para além das compreensões hegemônicas, as quais concebem as políticas sociais como sendo meramente redistributivas e compensatórias e considera as desigualdades sociais como necessárias para o desenvolvimento do capital.

Palavras-chave: Estado; Política Pública; Serviço Social;

Abstract: This article arises from questions about the relationship between State, society and social policies. The purpose is to highlight the need to understand social policies beyond hegemonic understandings, which conceive of social policies as being merely redistributive and compensatory, and considers social inequalities as necessary for the development of capital.

Keywords: State; Public policy; Social Work.

1 INTRODUÇÃO

A discussão a ser realizada neste artigo visa uma reflexão a partir de concepções teóricas que se destacam pela relevância de suas problematizações. Destarte, o estudo não se inicia e nem se esgota aqui, pois entendemos que este é uma aproximação teórica do tema, que necessita constantemente de análises complexas.

Considerando as diferentes concepções teóricas e ideológicas em cena, que legitimam singularidades e diferentes concepções de homem⁴ e mundo, torna-se necessário, para realizar uma análise da sociedade em sua totalidade, revisitar importantes teóricos que dão luz ao olhar crítico, acerca dos processos que envolvem as mudanças societárias e as formas de (re)organização do Estado e da sociedade civil.

¹ Estudante de Pós-Graduação, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, E-mail: anderson.fagundes@outlook.com.

² Profissional de Serviço Social, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, E-mail: anderson.fagundes@outlook.com.

³ Estudante de Pós-Graduação, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, E-mail: anderson.fagundes@outlook.com.

⁴ É importante salientar que quando utilizamos o termo “homem/homens”, estamos nos referimos ao gênero humano que, conforme Netto e Braz (2012) é “constituído necessária e concretamente por homens e mulheres” (p. 42).

No cotidiano do exercício profissional os assistentes sociais são requisitados a responder diversas formas das expressões das desigualdades sociais presentes na sociedade capitalista. Tais expressões são vivenciadas pela classe trabalhadora mediante a negação de direitos básicos como o não acesso ao trabalho, renda, alimentação, moradia, violência estrutural e o acesso precário a bens e serviços socialmente produzidos.

Nesse sentido, as transformações sociais, econômicas e políticas ocorridas no contexto do capitalismo contemporâneo e da ideologia neoliberal tiveram e vêm tendo seus rebatimentos nas políticas sociais, particularmente para a proteção social. Considerando que “a política econômica e a política social relacionam-se intimamente com a evolução do capitalismo” (VIEIRA, 2004, p. 136), buscamos analisar as incompatibilidades entre a concepção de Política Social e a Política Econômica neoliberal.

A política social surge no capitalismo, construída a partir da mobilização da classe operária, relacionada a uma estratégia de governo. Assim, tanto a política econômica quanto a política social podem expressar mudanças nas relações entre as classes sociais, e a análise de ambas deve ocorrer mutuamente. Nesse sentido, em um primeiro momento, será analisada a relação entre Estado, Sociedade e Políticas Sociais. Após avançarmos na discussão acerca da ideologia neoliberal e o seu impacto no papel do Estado enquanto viabilizador da proteção social. Em sequência, será analisada a construção sócio-histórica da proteção social, utilizando-se uma abordagem dialética e histórica para contextualizar o processo e o impacto desta proteção.

Portanto, traremos subsídios teóricos que contribuem para a análise acerca dos processos sociais que perpassam a sociedade e as maneiras que o Estado as interpreta e responde, mediante a sua forma de organização. Tem-se a finalidade de contribuir para o aprimoramento da discussão acerca das relações entre Estado, sociedade e políticas sociais no capitalismo contemporâneo.

2 A RELAÇÃO ENTRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS SOCIAIS

A partir do movimento de reconceituação da profissão na década de 1980, o serviço social brasileiro introduziu em seu projeto ético-político a luta por uma sociedade mais justa e igualitária, a partir da organização da classe trabalhadora. A inserção desta agenda política no seio da profissão, diz muito sobre qual projeto societário nos inserimos. Tal projeto está na contramão do que está posto na sociedade capitalista, que é marcada pela exploração e dominação de classe. Portanto, atuamos de maneira resistente e contra a perversidade imposta pelas formas de reorganização do capital, frente às cíclicas crises do capitalismo, bem como a luta da classe trabalhadora, que objetiva, justamente, se contrapor a esta cruel realidade.

No âmago dessa relação, se faz presente o Estado, e com isso, emergem indagações necessárias para o entendimento dos projetos societários. À vista disso, é pertinente questionar sobre as reais funções do Estado e para quem ele está servindo historicamente.

De acordo com Pereira (2009), o Estado é um produto da sociedade e está em constante transformação, que se faz a partir de relações e interesses sociais. Ao longo dos anos, modifica-se na medida em que a sociedade passa por transformações, demonstrando o seu caráter histórico. Possui um movimento relacional, carrega em si diferentes antagonismos e contradições de classes.

O Estado e a sociedade civil, são frutos de processos multilaterais, perpassados por correlação de forças de sujeitos individuais e coletivos, inseridos em um contexto histórico e geográfico (PERONI, 2015). Portanto o Estado se faz a partir do movimento da sociedade, ou seja, ele não é abstração que surge em determinado momento histórico para regular a sociedade, e sim, um produto da sociedade a serviço da sociedade.

Conforme Pereira (2009) o Estado é movido por interesses distintos e, portanto, não age com neutralidade. Somente quando nos damos conta disso, é que podemos articular com as ideias de diversos autores, como por exemplo a de correlação de forças de Gramsci (1982), sujeitos individuais ou coletivos de Thompson (1981) e o contexto histórico e geográfico de Harvey (2008). Pode-se dizer que, o Estado surge como um produto da organização da sociedade, em determinados períodos históricos, que ora está dividida em classes, cujas direções se dão a partir dos interesses mercantis distintos.

Nesse sentido, o Estado pode assumir alinhamentos políticos e econômicos diversos, de acordo com as tensões e conciliações ocorridas, de forma totalitária, e principalmente vinculados ao bloco que detentor de poder, a partir de uma construção histórica da sociedade. Estes alinhamentos impactam diretamente na construção e manutenção das políticas sociais e da proteção social, no contexto em que se inserem. Seguindo esta lógica, aprofundaremos as reflexões acerca do alinhamento neoliberal, considerando o acirramento do neoliberalismo em âmbito mundial e a postura de “política de assalto ao fundo público” (CASTILHO, LEMOS e GOMES, 2017) assumida nos últimos governos do Estado Brasileiro.

3 ESTADO E A IDEOLOGIA NEOLIBERAL

Ao abordar o Estado na perspectiva do capitalismo contemporâneo, deve-se fazer um *link* com uma particularidade do capitalismo que imbrica, diretamente, na relação com a sociedade. Como já mencionado, o capitalismo sofre constantes crises, aqui abordadas de crises cíclicas do capitalismo. A partir destas crises, o capitalismo necessita, para o seu desenvolvimento, se reorganizar. Essa reorganização, para o desenvolvimento do

capitalismo em crise, não é pré-determinada e se manifesta em períodos particulares. Nesse viés, o capitalismo justifica a crise pelos gastos e tamanho do Estado, e por isso, surge a proposta de que o Estado deva ser mínimo para políticas sociais e máximo para o mercado, dando possibilidades para maior acumulação de capital devido à diminuição da taxa de lucro.

Seguindo esta lógica, em uma análise breve, compreende-se que o neoliberalismo é um conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas, que defende a não participação do estado na economia, tendo como centro o mercado. Tais ideias englobam não apenas as relações materiais e de mercado, mas também as sociais. O neoliberalismo é um conjunto complexo de práticas organizadas em torno de certa imaginação do mercado, podendo ser incoerente, instável e até mesmo contraditório, sendo a base para a universalização das relações sociais no mercado, impactando em quase todos os aspectos de nossas vidas, como a mercantilização, a acumulação de capital e a geração de lucros. (WOOD, 1997 *apud* BALL, 2014, p. 25).

Em encontro a essa contextualização, Moraes (2011, p. 13) alega que o neoliberalismo “constitui em primeiro lugar uma ideologia, uma forma de ver o mundo social, uma corrente de pensamento”. Para o autor, enquanto o liberalismo clássico se dedicava a refutar o Estado mercantilista e as corporações, os neoliberais têm como inimigos o conjunto institucional composto pelo Estado de bem-estar social, a planificação e a intervenção estatal na economia, identificados como doutrina keynesiana, e as modernas corporações, como os sindicatos e centrais sindicais, que seriam responsáveis pelo crescimento parasitário do Estado, que supostamente passou a gastar demais em despesas sociais e investimentos sem perspectiva de retorno. Em um cenário latino-americano, os inimigos passam a ser o modelo de governo gerado pelas ideologias nacionalistas e desenvolvimentistas, pelo populismo e pelos comunistas.

É a partir destes inimigos que a ideologia neoliberal prega seu sermão, anunciando um cenário apocalíptico, partindo de uma crise onde o Estado não tem mais condições de manter suas despesas sociais, e apresenta sua receita de salvação, a qual se orienta por forte ação governamental contra os sindicatos e reformas orientadas para e pelo mercado, doendo a quem doer (MORAES, 2011, p.13 e 14). Estas reformas geralmente têm como objetivos as políticas sociais e o enxugamento do aparelhamento do Estado, como alternativa para a iminente crise.

Nesse sentido, o Estado neoliberal deve favorecer os direitos individuais à propriedade privada, o regime de direito e as instituições de mercados de livre funcionamento e do livre comércio, usando seu monopólio dos meios de violência para preservar a todo o custo essas liberdades (HARVEY, 2008, p.75). Deve-se priorizar o Estado mínimo, que foca na redução dos gastos públicos, priorizando a proteção do capital.

Surge a necessidade de reduzir a ação do Estado ante a questão social, com a desculpa de restrição de gastos sociais, em decorrência da crise fiscal. Há um amplo processo de privatização, um Estado cada vez mais submetido aos interesses econômicos e políticos dominantes.

É nesse cenário conflituoso que emerge o atendimento de necessidades sociais por meio de programas pontuais, que garantam apenas as necessidades básicas da população. Surgem as 'soluções para a crise', que trazem consigo muitos rebatimentos, principalmente no interior das políticas sociais públicas. Como formas de organização para o desenvolvimento do capital, podemos observar: a reestruturação produtiva; a financeirização do capital (globalização produtiva); o neoliberalismo e a chamada social-democracia (terceira-via). O modelo de desenvolvimento neoliberal, embasado no capitalismo e em uma economia periférica e dependente, cria um repetitivo ciclo de desigualdades sociais, determinada na não repartição das riquezas socialmente produzidas, mas mediante políticas sociais focais, tendo como público alvo específico "os mais pobres, dentre os pobres, os mais vulneráveis, excluídos ou em situação de risco" (BEHRING, 2008, p.162).

Estas estratégias do capital, rebatem, diretamente nas políticas sociais de cunho público, pois, se instaura uma lógica de retenção de gastos públicos com a questão social e a maximização das possibilidades da concentração de capital. E falar em política social pública é falar em uma arena permeada por conflito de interesses, uma vez que é dentro das políticas públicas onde se realiza o 'governo', neste sentido, devemos refletir sobre a responsabilidade pelas decisões e direções tomadas pelas políticas sociais, que é dos governos. Uma vez que, estes são pressionados por grupos que estão devidamente no poder, ou não, e também, por grupos de classes.

A partir desta breve contextualização questiona-se: Há espaço para a proteção social nessa arena de interesses? Que espaço é este e qual a sua configuração? Seguimos na análise da proteção social e sua configuração.

4 PROTEÇÃO OU DESPROTEÇÃO SOCIAL?

A partir da modificação da natureza e do homem por parte do trabalho, os objetivos de produção, acumulação e distribuição se ampliaram. Consequentemente, o anseio da humanidade por uma vida de conforto e abundância, isenta de privações materiais, também cresceu, sem a desconfiança de que essa acumulação de riquezas pudesse gerar formas ampliadas de pobreza. Contraditoriamente, foi justamente o que ocorreu e se revelou implacável no sistema capitalista, em especial após a Revolução Industrial, em um cenário de intensa exploração do trabalho e progressivo avanço tecnológico. Eis aí o berço da proteção social, que visava em uma concepção primitiva aliviar e prevenir a privação

material de grandes parcelas das sociedades, por meio da filantropia, da caridade e da benevolência. (PEREIRA, 2016).

Nessa conjuntura de desigualdade social, onde a produção de riquezas se concentrava majoritariamente nas mãos de quem possuía os meios de produção, surge uma contradição: as condições objetivas que aprofundam a pobreza, na mesma medida que aumentam a riqueza, também criam oportunidades, sem precedentes, de mobilização dos trabalhadores explorados em torno de lutas por igualdade e direitos. Assim um novo cenário histórico se estabeleceu, exigindo explicações mais compatíveis com a realidade e intervenções políticas mais radicais, suscitando mudanças na proteção social. A partir da insegurança social produzida pelas novas formas de exploração do trabalho industrial e do apogeu do movimento operário que pressionava o Estado por melhores condições de vida e de trabalho, a proteção social tornou-se mais especializada em seu conteúdo e institucionalidade. Surgem então as medidas protetoras voltadas para os riscos associados ao trabalho industrial (PEREIRA, 2016).

Nessa direção, Mendes, Wunsch e Moura (2009) compreendem a proteção social como “resultante de um sistema mediado por um conjunto de relações entre o Estado e a sociedade, que asseguram direitos sociais e o reconhecimento das desigualdades”, conquistados pelo movimento dos trabalhadores nas relações de conflitos de classes, sendo a representação da agudização da questão social. Para as autoras, a Saúde do Trabalhador, o direito à saúde e o acesso à proteção social são diretamente afetados pelas contradições presentes na relação capital-trabalho, a força de trabalho como mercadoria substituível e o perverso mecanismo de exclusão de uma classe social pelo adoecimento, tendo em vista a perda de seu valor para o trabalho.

Contudo, debater sobre a proteção social capitalista não é tarefa simples, considerando seu processo complexo e contraditório, não apenas social, mas também político e econômico. Nesse sentido, a proteção social gerida pelo Estado burguês e regida por leis e pactos interclassistas, os quais buscam conciliar interesses opostos, sempre se defrontou com o impasse de atender às necessidades sociais como questão de direito ou de justiça, contando com recursos econômicos escassos, já que de acordo com a lógica capitalista, a riqueza deve gerar mais riqueza e, portanto, ser investida em atividades economicamente rentáveis (PEREIRA, 2013).

Nesse contexto, a precarização econômica e a regressão social convergem com a omissão do Estado em funções fundamentais no âmbito do trabalho e da proteção social. O Estado, pautado pela mera racionalidade da ordem econômica dominante, não consegue desempenhar seu papel na nivelção das desigualdades e fragilidades sociais. Frente ao enorme contingente do "exército industrial de reserva" gerado pelo desemprego em massa, este modelo de Estado oferece, quando muito, alternativas de reinserção circunstancial

negociadas com as empresas, por meio de incentivos financeiros e redução ou isenção de encargos sociais (MINAYO-GOMEZ e THEDIM-COSTA, 1999).

A partir da combinação entre o *boom* tecnológico e a ideologia neoliberal, vivencia-se o mundo do trabalho moldado pela precarização, advinda das flexibilizações, terceirizações e informalidade nos contratos e processos de trabalho. Conforme abordado anteriormente, adentra-se em uma era de reestruturação produtiva, desemprego estrutural, flexibilização de direitos, representações trabalhistas moldadas pelos ideais do capital e não dos indivíduos, o que desencadeia a desproteção social, gerando uma gama de excluídos das leis trabalhistas e previdenciárias (BOVOLENTA, KONH e SOARES, 2007).

A adoção de mecanismos de proteção social se refere a mediações que dizem respeito ao papel do Estado. No âmbito do trabalho, essas mediações são negligenciadas para garantir enfoques às tensões existentes entre capital/trabalho, com o objetivo de produzir o equilíbrio necessário para o funcionamento do mercado. Entretanto, a concepção de proteção social baseia-se em uma premissa de que o trabalho é mecanismo central e histórico de garantia de acesso aos meios de produção e de reprodução da vida material e social. Na medida em que se desestruturam os pilares do trabalho, fragilizam-se também os meios de sustentação da sociedade. (MENDES e WÜNSCH, 2009).

Em face dessa totalidade, concebe-se que a desproteção social, caracterizada na precarização e flexibilização do trabalho, bem como na perda de direitos e pautada nas tensões e contradições oriundas do capital/trabalho, contribui abertamente para o adoecimento dos indivíduos, que se encontram vulneráveis, progressivamente desprotegidos e inseridos em locais de trabalho insalubres, expostos a riscos para satisfazer a lógica do capital, a lógica do mercado. Tal lógica se demonstra incompatível com a proteção social.

Nesse sentido, compreender as políticas sociais como um conjunto de ações, que por meio do Estado, buscam diminuir o conjunto de desigualdades sociais existentes para 'corrigir' os efeitos negativos produzidos pela acumulação capitalista, não passa de uma visão tradicional de política social. Pois, isso implica, em concebê-la como redistributiva, e, sendo assim, as políticas sociais, atuariam na lógica de reverter as desigualdades existentes entre os indivíduos da sociedade. Nesta perspectiva tradicional, as desigualdades são entendidas, como necessárias ou, até mesmo, intrínsecas para o desenvolvimento do capital.

Cabe dizer, que não se está discutindo a legitimidade das políticas sociais, tampouco a sua importância, mas sim, salientando a necessidade de avançar no entendimento de sua concepção e, também, de mudar a lógica de atuação. É necessário concebê-las para além de uma lógica cuja função seja apenas 'redistributiva', mas também verificar a sua função

social, econômica e política, e qual sua contribuição para a manutenção e o desenvolvimento do capital.

Sendo assim, é necessário, pensar as políticas sociais para além de uma lógica de concessão, mas sim no viés da emancipação humana. Falar que política social é mera concessão do Estado, ou ainda uma prestação de serviços, é desconhecer e ignorar a luta de classes, que nem sempre está explícita nestes processos. É necessário analisar a sociedade e as políticas sociais a partir da centralidade do trabalho, no viés da luta de classes e em sua totalidade.

A partir disso, podemos compreender esta arena, como mecanismo de articulação político, social e econômico, sendo um espaço de luta, que envolve diversos atores sociais pertencentes à corrente hegemônica capitalista, ao Estado propriamente dito e à corrente contra-hegemônica. Isso amplia o pensamento de que o Estado é messiânico no que se refere às mazelas que afetam o cotidiano dos indivíduos.

Portanto, de um lado há a luta da classe trabalhadora em busca da garantia de seus direitos, sejam eles sociais, trabalhistas, entre outros, e de outro, há o tensionamento hegemônico capitalista, que visa a ampliação das possibilidades para a acumulação e valorização do capital, em disputa por um Estado que alcance a sua legitimidade. Assim sendo, cabe reafirmar, que essa relação deve ser vista como um processo dialético, contraditório e de luta de classes entre diferentes setores sociais, justamente, por envolver atores sociais, que se relacionam conflituosamente e que são movidos por interesses distintos e contraditórios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ideologia neoliberal, que possui o mercado como centro de suas intenções, expõe uma série de incompatibilidades com a lógica das políticas sociais. Um Estado pautado por esta ideologia tende ao desmonte de direitos, pela premissa de corte de gastos e enxugamento de investimentos das políticas, em especial às que dizem respeito à proteção social. Este mesmo Estado assume o papel de proteger o capital, privatizando e pactuando com o setor privado, flexibilizando direitos e priorizando os direitos individuais aos coletivos. O resultado dessa ideologia normalmente se traduz em queda de salários, crescente insegurança no emprego, flexibilizações, perdas de benefícios, direitos e a desproteção social.

A luta pelas políticas sociais públicas, deve ser compreendida, como uma luta por uma sociedade mais justa e mais digna, possível da ampliação da autonomia social, política e humana. Esta luta se vincula a diversos projetos societários e profissionais, inclusive o projeto ético-político do Serviço Social.

Diante da atual conjuntura política, o Estado não constrói políticas sociais públicas de modo que essas respondam às demandas reais da população e nem possibilita a sua expansão enquanto seres sociais coletivos. Os fatores que implicam nessa deficiência das políticas públicas são justamente denominados de períodos particulares do capitalismo, que tendem transformar as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias, direcionadas para os efeitos perversos da crise.

Aqui cabe retomar a perspectiva 'tradicional' de políticas sociais abordada anteriormente, onde se tem a compreensão de que políticas sociais possuem apenas a função de minimizar as mazelas da questão social. Compreender as políticas sociais de forma crítica, possibilita a intervenção, propriamente dita, dos profissionais inseridos neste âmbito e também a reflexão de quem as acessa. Entretanto, há de se pensar, junto com as impossibilidades, o que está em curso, enquanto interesse público no âmbito das políticas públicas de cunho social, e compreendê-las como um espaço de constantes tensões e conflitos de interesses, para a partir daí, levando em consideração toda a conjuntura histórico-social, travarmos lutas que efetivem melhora neste âmbito e que se chegue a uma sociedade, cujos sujeitos sejam, de fato, emancipados socialmente.

No atual cenário político e econômico, não apenas brasileiro, mas global, o debate sobre a incompatibilidade entre a ideologia neoliberal e a lógica das políticas sociais, bem como suas conseqüências e estratégias de enfrentamento, deve-se manter presente e em constante análise. Ao contrário, o risco do retrocesso e desmonte de direitos garantidos duramente sob muita luta se tornará cada vez mais legítimo.

REFERÊNCIAS

BALL, S. **Redes, neoliberalismo e mobilidade de políticas** In: *Educação Global* S.A. Ponta Grossa, editora UEPG, 2014, p. 21-44.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. C. **Políticas Sociais: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2008.

BOVOLENTA, G C; KOHN, S C; SOARES, M A M. **A (des)proteção social do trabalhador: os casos de acidente de trabalho**. *Serviço Social & Realidade*, Franca, v.16, n.2, p. 56 -82, 2007. Disponível em: <http://migre.me/vfdcP> Acesso em 11/06/2019.

CASTILHO, D R; LEMOS, E L S; GOMES, V L B. **Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social**. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 130, p. 447-466, set./dez. 2017.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

HARVEY, D. **O neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo: Loyola, 2008, p. 75-96.

MENDES, J M R; WÜNSCH, D S. **Trabalho, classe operária e proteção social: reflexões e inquietações**. Rev. Katál. Florianópolis v. 12 n. 2 p. 241-248 jul./dez. 2009. Disponível em <https://goo.gl/b1ZGxW> Acesso em 11/06/2019.

MENDES, J M R; WÜNSCH, D S; MOURA, M. J. **Proteção Social e Saúde do Trabalhador: contingências do sistema de mediações sócio-históricas**. Revista de Políticas Públicas (UFMA), v. 13, p. 55-63, 2009.

MINAYO-GOMEZ, C; THEDIM-COSTA, S M F. **Precarização do trabalho e desproteção social: desafios para a saúde coletiva**. Ciênc. saúde coletiva v. 4, n. 2 Rio de Janeiro, 1999. Disponível em <https://bitty.ch/739z8>. Acesso em 11/06/2019.

MORAES, R. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: Editora SENAC, 2001, p. 29-67.

NETTO, J P; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PEREIRA, C P. **Proteção social no capitalismo: críticas a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo, Cortez, 2016.

PEREIRA, P A P. **Proteção social contemporânea: cui prodest?** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 636-651, 2013 Disponível em <https://bitty.ch/x0dba> . Acesso em 11/06/ 2019.

PEREIRA, P A P. **Estado, sociedade e esfera pública**. In: Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

PERONI, V. **Implicações da relação público-privada para a redemocratização da educação no Brasil**. In: PERONI, Vera (Org.). Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação. São Leopoldo: Oikos, 2015. P. 15-34.

THOMPSON. E. P. **A Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

VIEIRA, E. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez Editora, 2 ed. 2007, p. 136-15.

WOOD, E. M. **O império do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.